

Festival de Talentos Musicais Hyo Jeong

Edital nº 01/2021

O Movimento Musical (IAYSP-Brasil) torna pública a abertura das inscrições para o "Festival de Talentos Musicais Hyo Jeong" de 19 de outubro a 19 de novembro de 2021, e esclarece a seguir as regras e condições para participação, premiação e funcionamento do evento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O “Festival de Talentos Musicais Hyo Jeong” é um evento online, sob organização e realização do Movimento Musical (IAYSP-Brasil), e será regido por este edital.

1.2 – O evento tem como objetivo promover a cultura Hyo Jeong (coração de piedade filial, que significa o coração de querer amar, servir e devolver alegria para os seus pais em resposta a todo o amor incondicional que receberam deles), através de mobilizar talentos artísticos na área de composição e interpretação musical.

1.3 - O Movimento Musical é um projeto filiado ao YSP e tem como seu objetivo espalhar a cultura Hyo Jeong por meio da música, expressar e transmitir o amor verdadeiro, paz, esperança, harmonia, alegria, a pureza do coração, através de movimentar artistas e talentos musicais para manifestá-los com excelência em forma de arte musical.

1.4 – O IAYSP-Brasil (International Association of Youth and Students for Peace – Brasil), também referido como YSP, é uma organização internacional formada por jovens. A missão principal do IAYSP é promover a paz mundial, capacitando jovens e estudantes a se tornarem cidadãos globais responsáveis, por meio da Educação do Caráter e projetos de paz, que apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

1.5 – Para organização e realização deste evento, uma comissão organizadora será formada pelo IAYSP-Brasil.

2. DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

2.1 – São admitidos como participantes: todas as pessoas até a idade de 39 anos que submeter o formulário de inscrição disponibilizado pela comissão organizadora. Caso o participante seja menor de idade, algum responsável legal deverá realizar a inscrição em seu lugar.

2.2 – As inscrições para o evento serão realizadas exclusivamente pela internet, através da submissão do formulário disponibilizado pela comissão organizadora, iniciando no dia 19 de outubro de 2021, encerrando às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2021.

2.2.1 – No ato de inscrição, o candidato deve informar: nome; data de nascimento; número de celular; e-mail; país e estado de residência atual; nome do grupo (caso seja um grupo); e deve escolher apenas uma das categorias disponíveis no formulário. O grupo deve conter, no máximo, 5 pessoas.

2.2.2 – As informações coletadas serão utilizadas no suporte da realização do evento e para atividades institucionais.

2.2.3 – A comissão organizadora do "Festival de Talentos Musicais Hyo Jeong" poderá entrar em contato com os participantes através de e-mails e mensagens via internet.

2.3 – Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para o evento.

2.4 – Os participantes podem se inscrever em apenas uma categoria, sendo elas: composição ou interpretação de canções (músicas cantadas).

2.5 - Ao final do formulário, o participante deverá concordar em liberar o uso de imagem, som e vídeo enviado por prazo indeterminado e sem ônus, para utilização sem fins lucrativos pelo Movimento Musical, HJ Culture (projeto parceiro), e pelo IAYSP. Caso o participante seja menor de idade, algum responsável deve realizar a inscrição, concordando com os termos. Os autores originais das músicas e os artistas executantes serão sempre referenciados durante o uso do vídeo enviado.

3. DO EVENTO E REGRAS GERAIS

3.1 – O evento “Festival de Talentos Musicais Hyo Jeong” ocorrerá em apenas uma etapa.

3.1.1 - Se necessário a comissão organizadora poderá optar por fazer uma pré-seleção das apresentações, visando não ultrapassar o limite estipulado de participantes no evento.

3.2 - Os participantes devem se inscrever através do link <https://forms.gle/vT6bWAZwMjtAwvhA9>. Feita a inscrição, receberão um e-mail de confirmação, juntamente com as instruções de como deve ser registrada a música, e o link para submeter o arquivo da música (mais detalhes, no artigo 4º).

3.2.1 – Os participantes que já estiverem inscritos deverão enviar sua obra seguindo estritamente as instruções que serão enviadas pela comissão organizadora.

3.2.2 – As músicas devem ser enviadas até às 23:59 horas (Horário de Brasília) do dia 19 de novembro para comissão organizadora através do link disponibilizado no e-mail de confirmação de inscrição. Caso o vídeo não for enviado dentro do prazo estipulado, o candidato será automaticamente eliminado.

3.3 – O evento será realizado no dia 27 de novembro e será transmitido via live através das redes sociais do YSP, e do Movimento Musical. Neste dia, as obras serão apresentadas ao público, e os jurados irão submeter as suas notas, como também o público poderá participar através de uma votação ao vivo por meio de uma plataforma online que será disponibilizada no dia do evento.

3.3.1 – Haverá apenas um ganhador para cada categoria (composição ou interpretação).

3.4 – As canções devem ser criadas sob o tema “Coração de Piedade Filial - Hyo Jeong”, englobando valores que incentivam o amor, paz, empatia, respeito e solidariedade.

3.5 – Serão eliminados os participantes que:

a) Desrespeitarem e/ou apresentarem conduta inadequada perante a comissão organizadora, demais participantes ou parceiros do evento;

b) Descumprirem este edital sem justificativa aceita pela comissão organizadora;

c) Ferirem os direitos humanos;

d) Serão considerados como plágios, obras que não referenciarem seu compositor;

e) Obras que fujam do tema proposto;

f) Participantes que não entregarem o vídeo dentro do prazo estipulado pela comissão organizadora;

g) Vídeos que não seguirem as regras estritamente, serão eliminados da competição.

3.6 – Todas as medidas de eliminação de projetos estão a cargo da comissão organizadora.

3.7 - Em caso de problemas inesperados na gestão do evento, a comissão organizadora tem plena liberdade de determinar medidas emergenciais a serem tomadas.

4. DO ENVIO DA MÚSICA

4.1 - Para participar do evento, o participante deverá preparar a música registrada em forma de vídeo, produzida de forma caseira ou profissional, com boa qualidade sonora. Este deverá ser enviado no link anexado no email de confirmação de inscrição do evento.

4.2 - O vídeo deverá ser gravado na horizontal, mostrando o(s) artista(s).

4.3 - No momento de enviar o vídeo, o participante deverá fornecer a letra também. Caso a música não esteja no idioma português-brasileiro, o participante deverá fornecer a letra e a tradução, independente se for de composição própria ou de terceiros.

4.4 - Músicas que não forem enviadas até às 23h59 do horário de Brasília do dia 19 de novembro, não serão aceitas após esta data, e portanto, o inscrito perderá a chance de participar do evento.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 – Todas as obras serão avaliadas segundo critérios definidos pela comissão organizadora, em uma pontuação atribuída em escala de 0 a 10 pontos, de acordo com o item 5.2.

5.2 – A avaliação será de acordo com dois critérios:

a) Pontuação atribuída pela banca de jurados;

b) Votação online ao vivo durante o evento;

5.2.1 – As obras serão analisadas criteriosamente pelos jurados no período entre os dias 20 e 26 de novembro de 2021, e realizarão a avaliação apenas no dia do evento.

5.3 - Dos conceitos:

5.3.1 - Se entende como composição, uma combinação ordenada de sons e silêncios com diferentes dinâmicas e timbres num determinado espaço de tempo, combinada com letras, sendo ela obrigatoriamente criada inteiramente pelo artista apresentador.

5.3.2 - Se entende como interpretação, a execução de uma música de outro artista, não sendo necessária a reprodução ser idêntica à música original, sendo possível incluir sua própria forma de interpretação, contanto que esteja dentro das regras descritas neste edital.

5.4 - As avaliações serão distribuídas de acordo com a seguinte proporção: a pontuação média atribuída pela banca de jurados corresponderá a 70% da nota, e a pontuação média atribuída pelos espectadores pela votação online ao vivo corresponderá a 30% da nota.

5.4.1 - Os critérios utilizados pelos jurados na avaliação para a categoria de composição, são os seguintes:

- a) **Originalidade:** inovação dentro do estilo musical proposto;
- b) **Expressividade temática:** se consegue expressar bem a mensagem no tema proposto (foco na letra);
- c) **Domínio técnico:** habilidades técnicas no que se diz à composição como exploração de elementos sonoros, conexão entre as partes, desenvolvimento com fluência.

5.4.2 - Os critérios utilizados pelos jurados na avaliação para a categoria de interpretação, são os seguintes:

- a) **Originalidade interpretativa:** originalidade no modo de interpretação;
- b) **Tema:** se a mensagem vai de encontro com o tema proposto;
- c) **Habilidades musicais:** afinação vocal, qualidade sonora do conjunto, exploração e manipulação da técnica vocal e/ou instrumental, expressividade.

5.4.3 – As notas atribuídas em cada critério estão em uma escala de 0 a 10 pontos. Uma nota 0 representa um valor péssimo, enquanto que uma nota 10 representa um valor excelente, em relação ao critério analisado. As médias aritméticas das notas atribuídas pela banca de jurados, mais as notas registradas pelos espectadores, irão compor a nota final.

5.5 – Como critério de desempate será verificado a maior pontuação de popularidade entre os espectadores no evento.

6. DA PREMIAÇÃO E BENEFÍCIOS

6.1 – Haverá premiação para o primeiro colocado de cada categoria (composição e interpretação).

6.1.1 - Para a categoria de Composição: R\$600,00 (Seiscentos reais) em dinheiro, ou até R\$1000,00 (Um mil reais) em orçamento para gravação da música criada em um estúdio musical.

6.1.2 - Para a categoria de Interpretação: R\$400,00 (Quatrocentos reais) em dinheiro.

6.2 - Em caso de vitória de participantes de fora do Brasil na categoria de composição, a premiação só poderá ser efetuada em dinheiro (moeda base: real BRL).

6.2.1 - Em caso de necessidade de transferência internacional do prêmio em dinheiro, os custos operacionais serão debitados do valor total do prêmio.

6.3 – Os participantes do “Festival de Talentos Musicais Hyo Jeong” terão direito a um certificado de participação.

6.3.1 – O certificado será virtual e deverá ser solicitado após o término do evento, através de um formulário que será fornecido pela comissão organizadora.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora do “Festival de Talentos Musicais Hyo Jeong”.

7.2 – Possíveis alterações neste edital e demais especificações necessárias aos inscritos serão divulgadas pelas páginas sociais e o site do YSP – Latin America (ysplatinamerica.org).

7.3 – Ao se inscrever no evento, os participantes se submetem às regras previstas neste edital.